

TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Ouvidoria UFU

A denúncia recebida será conhecida caso contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à administração pública chegar a tais elementos.

A Ouvidoria não possui atribuição de apurar responsabilidades, apesar de ser a porta de entrada das manifestações dos usuários da UFU. O julgamento cabe aos setores competentes, para os quais serão encaminhadas as denúncias para tratamento.

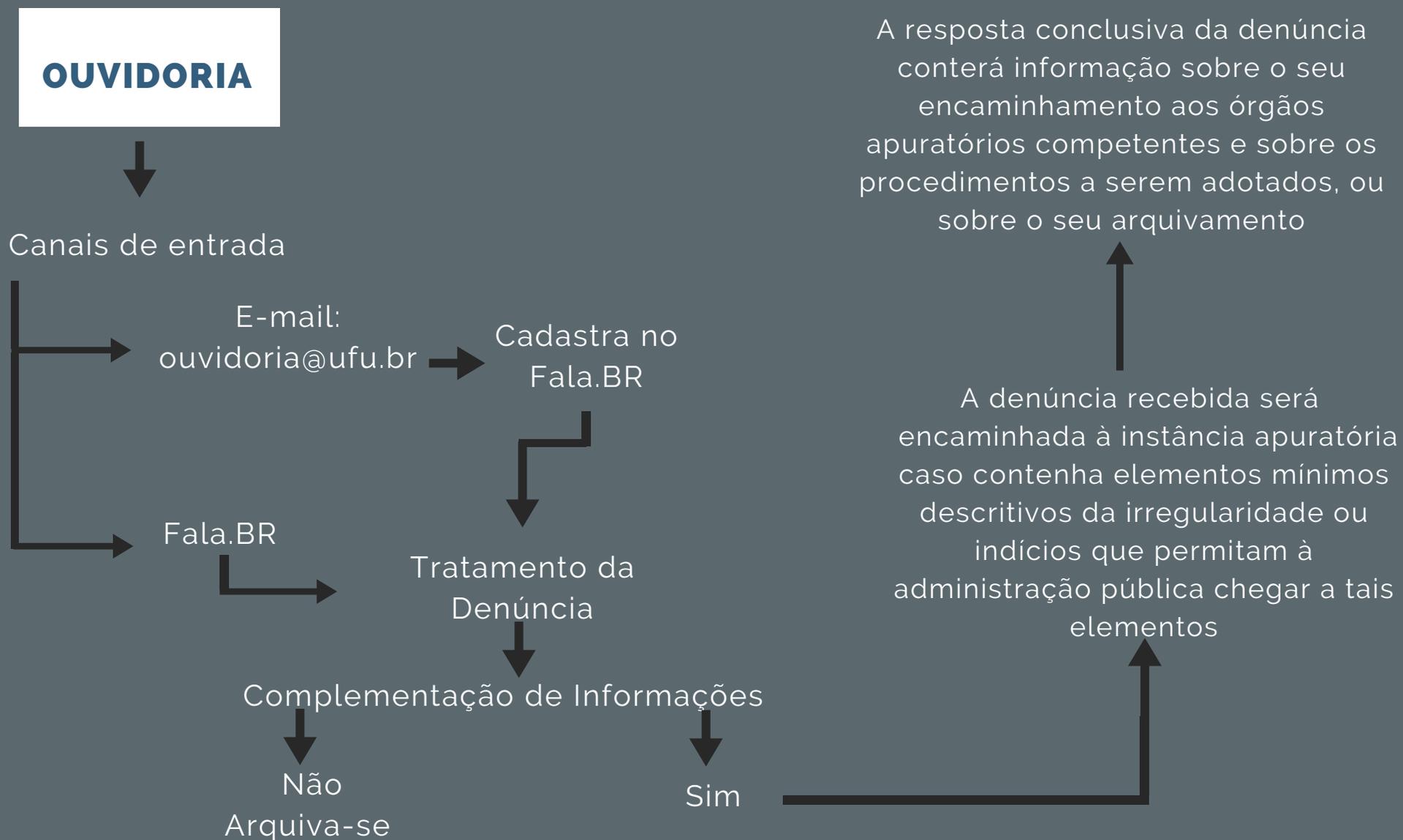
A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes e sobre os procedimentos a serem adotados, ou sobre o seu arquivamento.

A denúncia poderá ser encerrada quando:

- I - estiver dirigida a órgão não pertencente ao Poder Executivo federal; ou
- II - não contenha elementos mínimos indispensáveis à sua apuração.

TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

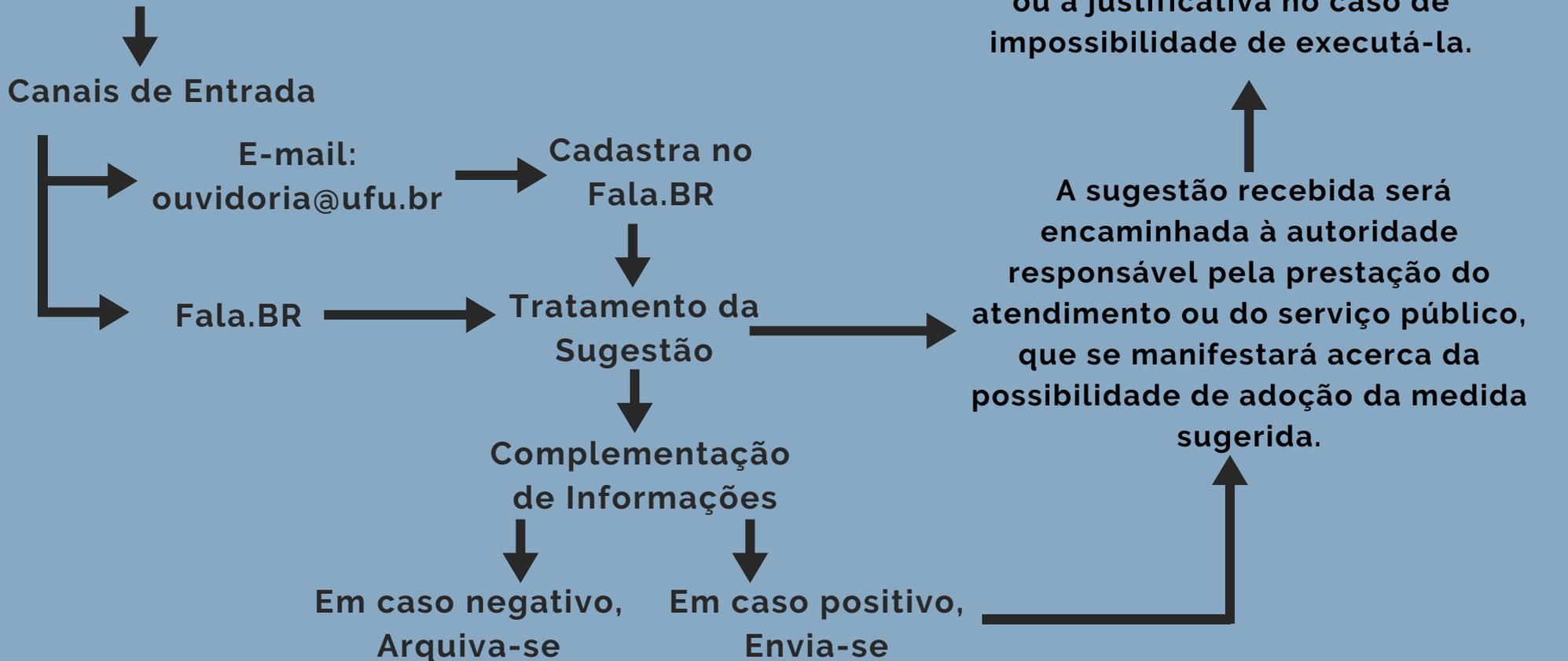
Ouvidoria UFU



TRATAMENTO DE SUGESTÃO

Ouvidoria UFU

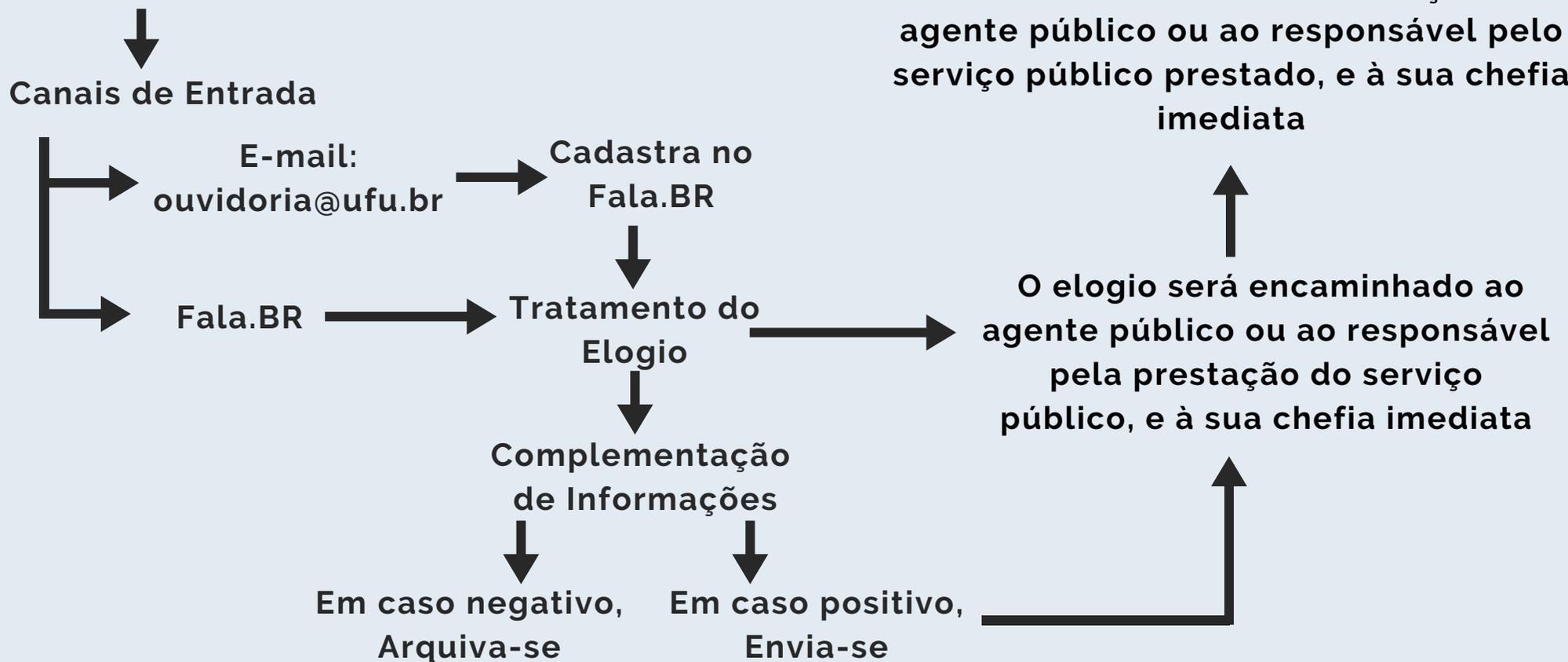
OUVIDORIA



TRATAMENTO DE ELOGIOS

Ouvidoria UFU

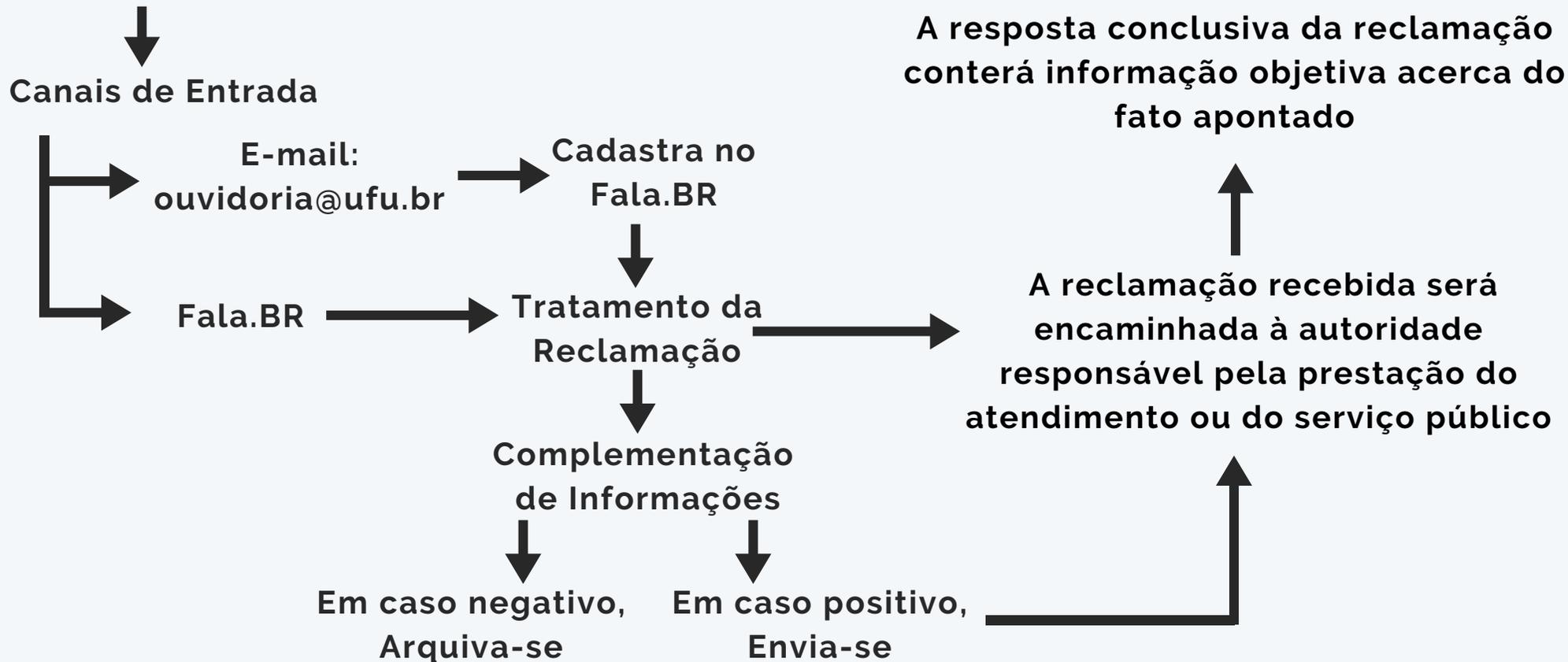
OUVIDORIA



TRATAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Ouvidoria UFU

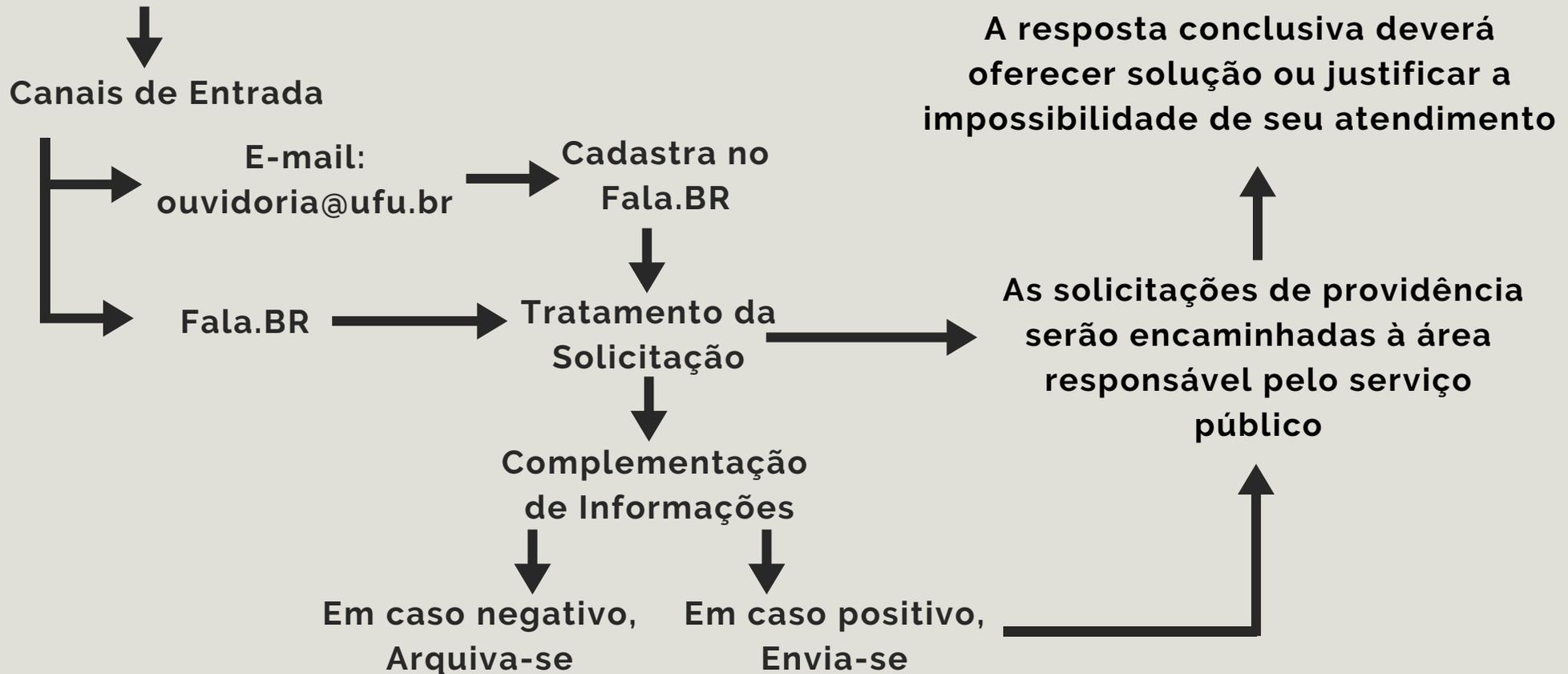
OUVIDORIA



TRATAMENTO DE SOLICITAÇÃO

Ouvidoria UFU

OUVIDORIA



TRATAMENTO DE SIMPLIFICAÇÃO

Ouvidoria UFU

OUVIDORIA

